

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N ° 4035/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Portaria nº 2191/2013, de 21/08/2013;

Art. 2º - Dispensar os servidores os servidores **FELIPE NERY TOMKOWSKI RONDON**, matrícula SIAPE 408799, CPF 350.929.800-44 (titular) e **ADRIANA DIAS SILVEIRA**, matrícula SIAPE 1096285, CPF 632.801.240-34 (suplente), como fiscais do **Contrato Administrativo nº 030/2013**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG**, **Mônica Gondran Copello e Claudio Fernando Bohlke Copello**, que tem por objeto a Locação de Imóvel para a Formação da Casa do Estudante em Rio Grande/RS;

Art. 3º - Designar as servidoras **ADRIANA DIAS SILVEIRA**, matrícula SIAPE 1096285, CPF 632.801.240-34 (titular) e **FERNANDA CONCEIÇÃO POHLMANN**, matrícula SIAPE 2697871, CPF 008.626.510-50 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do referido contrato;

Art. 2º - Compete às servidoras designadas por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 11 de dezembro de 2018.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração